



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CGOC

Assunto: Seleção Simplificada de Monitores/as para apoio ao CGOC em ações de popularização da ciência por meio da Rede Pop CE.

A Coordenadoria Geral de Olimpíadas do Conhecimento do IFCE (CGOC/PRPI/IFCE), vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação - PRPI do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Estado Ceará - IFCE, torna público o presente COMUNICADO referente ao **Processo de Seleção Simplificada de Monitores/as Bolsistas para atuar no apoio às atividades da Coordenação do Projeto Rede de Popularização da Ciência e Divulgação Científica - Rede Pop CE.**

Considerando o estabelecido no Documento Comunicado Seleção de Bolsistas Apoio Rede Pop (8606887), análise de currículos e a Etapa de Entrevistas, conforme Comunicado Estudantes Selecionados/as para Entrevista (8638436), informamos que foram selecionados/as um total de 2 (dois) estudantes aprovados/as neste processo de Seleção Simplificada, sendo divulgada em seguida, a lista de estudantes classificáveis, em ordem de classificação, que deverá ser obedecida em eventual necessidade de chamada complementar.

Os/as estudantes Classificados/as deverão iniciar suas atividades neste mês corrente e serão contactados por correio eletrônico para confirmar sua classificação e envio de documentos.

Estudantes CLASSIFICADOS/AS:

ESTUDANTE	CAMPUS do IFCE
Vivianne dos Santos Moreira Sarmiento	Fortaleza
Leonardo Barros Silva Barbosa	Aracati

Estudantes CLASSIFICÁVEIS:

Estudante	Campus do IFCE
Letícia dos Santos Ramos	Fortaleza
João Ferreira Linhares	Tianguá
Daniel Fernandes Noronha	Tabuleiro do Norte
Pedro Henrique Sousa da Silva	Tianguá
Taíssa Vitória Rodrigues de Paula	Fortaleza
Giovanna Ingrid Reis	Aracati

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **Zilfran Varela Fontenele**,
Coordenador(a) Geral de Olimpíadas do Conhecimento, em 13/04/2026, às
18:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de
2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **8654356** e o código CRC **6025FCC3**.

23255.002185/2026-48

8654356v3